



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 172, DE 7 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor MARCELO DE CAMPOS, RG. 45.354.177-X, a partir de 4 de junho de 2013, do cargo de Inspetor de Alunos, nomeado através do Decreto n.º 110/2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2013.

P.M. de Taquarituba, 7 de junho de 2013.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: <u>Popular</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº <u>854</u> de <u>816113</u>	Taquarituba SP <u>716113</u>